



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3050 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013



"Concede RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS ao Servidor JOAO MATTOS VIEIRA, efetivo no cargo de MOTORISTA VEICULOS PESADOS, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Conceder **RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS** ao servidor **JOAO MATTOS VIEIRA**, Matrícula nº 2084, a partir do dia 02 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de setembro de dois mil e treze, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 12/09/2013